



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

[www.pirajui.sp.gov.br](http://www.pirajui.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui)

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1488

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirajui.sp.gov.br](http://www.pirajui.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirajuí**

CNPJ 44.555.027/0001-16  
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116  
Telefone: (14) 3572-8222  
Site: [www.pirajui.sp.gov.br](http://www.pirajui.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui)

#### **Câmara Municipal de Pirajuí**

CNPJ 51.499.044/0001-49  
Rua 13 de Maio, 477  
Telefone: (14) 3572-1444  
Site: [www.camarapirajui.sp.gov.br](http://www.camarapirajui.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí**

CNPJ 47.579.479/0001-26  
Rua Abel de Oliveira, 51  
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230  
Site: [www.saaepirajui.sp.gov.br](http://www.saaepirajui.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirajui.sp.gov.br](http://www.pirajui.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1488

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº 3605, de 09 de janeiro de 2025.

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3599, de 30 de dezembro de 2024.*

**ROSALINA SONIA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o interesse público na preservação dos serviços educacionais no município e o interesse na preservação do ocupante do cargo regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);

**CONSIDERANDO** que a exoneração promovida através do Decreto nº 3.599, de 30 de dezembro de 2024, não atende aos reclamos do interesse público por ensejar a oneração da folha de pagamento com pagamento de verbas rescisórias indevidas, ante o interesse na manutenção do ocupante do cargo, o que ensejaria a demissão e recontratação em sentido contrário ao disposto no art. 2º da Portaria 384/92 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

#### DECRETA

**Artigo 1º- Fica revogado o Decreto nº 3599, de 30 de dezembro de 2024** que exonerou o Diretor Executivo da Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí, determinando-se a imediata reintegração ao cargo o senhor Davi Calister Jorge.

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirajuí, 09 de janeiro de 2025.

**ROSALINA SONIA DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

#### DECRETO nº 3606, de 09 de janeiro de 2025.

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3602, de 30 de dezembro de 2024.*

**ROSALINA SONIA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o interesse público na preservação dos serviços educacionais no município e o interesse na preservação do ocupante do cargo regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);

**CONSIDERANDO** que a exoneração promovida através do Decreto nº 3.602, de 30 de dezembro de 2024, não atende aos reclamos do interesse público por ensejar a oneração da folha de pagamento com pagamento de

verbas rescisórias indevidas, ante o interesse na manutenção do ocupante do cargo, o que ensejaria a demissão e recontratação em sentido contrário ao disposto no art. 2º da Portaria 384/92 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

#### DECRETA

**Artigo 1º- Fica revogado o Decreto nº 3602, de 30 de dezembro de 2024** que exonerou o Diretor Educacional da Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí, determinando-se a imediata reintegração ao cargo a senhora Cilene Mirian Giraldi Amâncio.

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirajuí, 09 de janeiro de 2025.

**ROSALINA SONIA DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

#### DECRETO nº 3607, de 09 de janeiro de 2025.

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3603, de 30 de dezembro de 2024.*

**ROSALINA SONIA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o interesse público na preservação dos serviços educacionais no município e o interesse na preservação do ocupante do cargo regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);

**CONSIDERANDO** que a exoneração promovida através do Decreto nº 3.603, de 30 de dezembro de 2024, não atende aos reclamos do interesse público por ensejar a oneração da folha de pagamento com pagamento de verbas rescisórias indevidas, ante o interesse na manutenção do ocupante do cargo, o que ensejaria a demissão e recontratação em sentido contrário ao disposto no art. 2º da Portaria 384/92 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

#### DECRETA

**Artigo 1º- Fica revogado o Decreto nº 3603, de 30 de dezembro de 2024** que exonerou o Coordenador Pedagógico da Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí, determinando-se a imediata reintegração ao cargo a senhora Elizabeth Ferraz Arruda.

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirajuí, 09 de janeiro de 2025.

**ROSALINA SONIA DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

#### DECRETO nº 3610, de 09 de janeiro de 2025

*Dispõe sobre nomeação de Vice Diretor Executivo da Fundação Educacional "29 de março" de Pirajuí.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1488

Página 3 de 3

**ROSALINA SONIA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

**Artigo 1º- NOMEAR, CAROLINA APARECIDA ROSSI BUENO**, para o cargo de Vice Diretor Executivo da Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí, a partir desta data.

**Artigo 2º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 09 de janeiro de 2025.

**ROSALINA SONIA DOS SANTOS**

**PREFEITA MUNICIPAL**

### **Portarias**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

#### **PORTARIA Nº8728/2025**

**ROSALINA SONIA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE**

**Artigo 1º- NOMEAR, MARILENA DA CONCEIÇÃO LIRA MARTINS**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Casa Abrigo, Referência 08, a partir desta data.

**Artigo 2º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 10 de janeiro de 2025.

**ROSALINA SONIA DOS SANTOS**

**PREFEITA MUNICIPAL**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

#### **PORTARIA Nº 8729/2024**

**ROSALINA SONIA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE**

**Artigo 1º- NOMEAR, BENEDITA DA CONCEIÇÃO LAURINDO**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo, Referência 09, a partir desta data.

**Artigo 2º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 10 de janeiro de 2025.

**ROSALINA SONIA DOS SANTOS**

**PREFEITA MUNICIPAL**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cadb-d87b-e7e0-0185-a8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirajuí (SP), Edição nº 1488, ano IX, veiculado em 13 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA (CPF \*\*\*724808\*\*) em 13/01/2025 às 16:24:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/cadb-d87b-e7e0-0185-a8>